DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n° 3121/2023 – Tomada de Preços n° 03/2023
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações dos anexos técnicos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023), as nove horas (09h00), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública de abertura dos envelopes do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal n° 3.991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

1) A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 30.491.562/0001-46, representada nesta sessão pelo senhor Anderson Assis Nogueira, portador do CPF nº 326.410.588-42;

Encerrado o credenciamento, foi dado sequência quanto a abertura do Envelope nº 01 - "Documentos de Habilitação", da empresa participante. Assim, a Presidente passou à abertura do envelope de habilitação, colocando-o à disposição para exame, rúbrica e manifestações referente aos documentos apresentados.

Assim, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGA HABILITADA** a licitante participante, pois atenderam as condições editalícias de habilitação. Em ato continuo, o representante da licitante presente declara expressamente que desiste de seu direito de interposição de recurso da fase de habilitação.

Em ato continuo foi aberto o Envelope nº 02 – "Proposta Técnica", de empresa participante. Assim, a Presidente após abertura do mesmo, colocou a documentação para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos técnicos. Registra-se em ata que os documentos técnicos serão encaminhados a Unidade Interessada, para julgamento e pontuação conforme instrumento convocatório. Após as providencias e finalização da pontuação, será feito o julgamento e posterior publicação dos atos, garantindo os prazos legais para interposição de recurso conforme faculta a legislação pertinente.

Visando a celeridade processual e considerando que apenas uma empresa está participando, a Sra. Presidente, realiza a abertura do envelope nº 03 - "Proposta Comercial" da licitante participante, sendo a proposta colocada à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos valores, visto que a empresa apresentou o seguinte valor:

1) A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, ofertou o valor global de **R$ 117.540,00** (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais).

Considerando se tratar de uma modalidade Técnia e Preço, o Sra. Presidente determina que o processo seja tramitado a Unidade Interessada, para realização das pontuações conforme instrumento convocatório. Sendo após feita todas as publicações e garantido os prazos conforme legislação para interposição de recursos.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da comissão

ANDERSON ASSIS NOGUEIRA
A2N Engenharia e Soluções Sustentáveis Ltda.-EPP

*** Assinado no original**

Município de Itirapina – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 595/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico n° 029/2023**
Objeto: *Contratação de empresa, para aquisição de materiais para obstetrícia, com a finalidade de atender as necessidades do município de Itirapina/SP.*

De acordo com a *adjudicação* da Pregoeira e Equipe de Apoio, torno público que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, as empresas:

➢ **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 34.396.122/0001-60

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 27 de junho de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a relação dos docentes inscritos a participarem do Processo de **REMOÇÃO** e **ESCOLHA DE SEDE** para o ano letivo de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA REMOÇÃO DE SEDE

PEI (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS	18,148
2º	VIVIANE LUZIA BRUCEZE GOMES	15,562
3º	VIVIANE APARECIDA SIMON	12,392

PEE (PROFESOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA INÊS SERODÔNIO DE OLIVEIRA	13,010

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ESCOLHA DE SEDE

PEI (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	BIANCA CRISTINA DA SILVA	5,675
2º	MIRALDA MARQUES CANTOVITZ (ADMISSÃO EM 06/03/2022)	0,0
3º	GÉSSICA FURQUIM CORÓ MARTINS (ADMISSÃO EM 27/03/2023)	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

4º	LUIZ FERNANDO MEDRANO (ADMISSÃO EM 17/04/2023)	0,0
5º	ALANA APARECIDA PIRES DA SILVA (ADMISSÃO EM 24/04/2023)	0,0
6º	PATRICIA GONÇALVES (ADMISSÃO EM 03/05/2023)	0,0
7º	MAYRA PATRÍCIA CAMARGO QUINTINO (ADMISSÃO EM 18/05/2023)	0,0
8º	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADMISSÃO EM 03/05/2023)	0,0

PEB I (PROFESSOR DE DUCAÇÃO BÁSICA I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELIENE COELHO MOTA	21,295
2º	JÉSSICA NAIARA VIEIRA PIRES GRANATO	21,010

PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA RUIZ DURAN ALTÉIA	0,0

Itirapina, 28 de junho de 2023.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura